



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018**  
**Pregão Presencial nº 027 / 2018 – Sistema de Registro de Preços**  
**Processo nº 19.05.0050.0002518/2018-67 – Diretoria de Administração**

O Ministério Público do Estado do Acre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.450/0001-56, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 472 – Bairro: Ipase – Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Promotor de Justiça e Secretário-Geral do MPAC, Doutor Rodrigo Curti, brasileiro, delegado pela Portaria PGJ nº 126/2018, portador da Carteira de Identidade nº 36511023-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 570.421.282-42, domiciliado e residente neste Município, resolve **REGISTRAR PREÇOS** do licitante vencedor do Pregão Presencial nº 027/2018, mediante as condições a seguir:

**01. DO OBJETO:**

Registro de preços (SRP) para Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação serviço de locação de veículo, tipo Motocicleta com motorista para atender a unidade Ministerial do MPAC no Município de Tarauacá – AC, mediante condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

**02. DO LICITANTE COM PREÇOS REGISTRADOS:**

**Item 01**

Alan Gomes Félix, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10391398 SEPC/AC e do CPF/MF nº 922.767.412-87, domiciliado e residente na Rua Epaminondas Jácome, nº 360 - CEP: 69.970-000 – Tarauacá - AC, telefone: 68 99608-8807.

**03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial nº 027/2018.

**04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:**

O Ministério Público do Estado do Acre adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

Rodrigo Curti,  
Secretário-Geral do Ministério Público.





**05. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

**06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

**07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

- a) O órgão não participante, após a autorização, deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;
- b) O quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**08. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.



**09. DO FORO:**

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Rio Branco – Acre, para dirimir e resolver qualquer questão.

Rio Branco – Acre, 22 de agosto de 2018.

**RODRIGO CURTI,**  
Promotor de Justiça.  
Secretário-Geral do MPAC

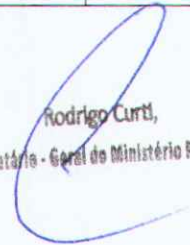
**ALAN GOMES FÉLIX**  
Contratado



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018**  
**Pregão Presencial nº 027 / 2018 – Sistema de Registro de Preços**  
**Processo nº 19.05.0050.0002518/2018-67 – Diretoria de Administração**

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Valor mensal	Total
01	12	Mês	Locação por 12 meses de veículo tipo motocicleta com motorista, motor com potência mínima de 125 cilindradas, combustível a gasolina, com "Baú" com capacidade mínima de 28 litros, ano/modelo não inferior a 2017, regularizada em conformidade com as leis de trânsito.	2.700,00	32.400,00
				<b>Total</b>	<b>32.400,00</b>

Rodrigo Curti,  
Secretário-Geral do Ministério Público.





PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.....01

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO ACRE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procuradoria Geral de Justiça

Rodrigo Curti,  
Promotor de Justiça.  
Secretário-Geral do MPAC.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

Pregão Presencial nº 027 / 2018 – Sistema de Registro de Preços  
Processo nº 19.05.0050.0002518/2018-67 – Diretoria de  
Administração

alan Gomes felix  
Contratado

Objeto: Registro de preços (SRP) para Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação serviço de locação de veículo, tipo Motocicleta com motorista para atender a unidade Ministerial do MPAC no Município de Tarauacá – AC, mediante condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.  
Assinatura: 22/08/2018  
Vigência: 12 meses

ESTADO DO ACRE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATO Nº 124 / 2018

Pregão Presencial nº 006 / 2018 – Sistema de Registro de Preços  
Processo nº 19.05.0050.0004465/2018-72 – Diretoria de  
Administração

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Valor mensal	Total
01	12	Mês	Locação por 12 meses de veículo tipo motocicleta com motorista, motor com potência mínima de 125 cilindradas, combustível a gasolina, com "Baú" com capacidade mínima de 28 litros, ano/modelo não inferior a 2017, regularizada em conformidade com as leis de trânsito.	2.700,00	32.400,00

Partes: Ministério Público do Estado do Acre e a Empresa Ac Distribuidora Importação e Exportação Eireli – Me.  
Objeto: Aquisição de material de consumo (ferramentas, material para manutenção de bens imóveis e móveis, material elétrico e eletrônico, material de proteção e segurança, material de limpeza e higienização e material de acondicionamento e embalagem), sob demanda, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Acre.  
Programa de Trabalho: 304.001.03.091.2241.2646.000 – Manutenção e Gestão da Estrutura Operacional do Ministério Público Estadual, Elementos de Despesa – 3.3.90.30.24 – Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis, 3.3.90.30.26 – Material de Consumo – Material Elétrico e Eletrônico.  
Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
Vigência: 27/08/2018 a 31/12/2018  
Assinatura: 27 de agosto de 2018  
Assinam: Rodrigo Curti pela Contratante e Edinaldo da Silva Andrade pela Contratada.

Rio Branco – Acre, 05 de setembro de 2018.